PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013 DE 26 DE JULHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 928/2023
Data: 27/07/2023 - Horário: 07:49
Administrativo

EMENTA: "ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE ATENDENTE PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A presente lei trata da alteração do vencimento do cargo de Atendente Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica alterado o vencimento do cargo de Atendente Parlamentar – DAS-05, conforme Tabela I do Anexo I, da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2023.

MESA DIRETORA

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Vice-Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
1º Secretário

ANEXO I

.....

TABELA I
CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

SÍMBOLO	COMISSÃO (R$)
DAS- A01	7.944,75
DAS-A02	4.766,85
DAS-A03	4.766,85
DAS-A04	4.766,85
DAS-A05	4.000,00
DAS-A06	2.648,25
DAS-A07	4.500,00